



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2018.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Claudinho de Souza, dispõe sobre a outorga em forma de honraria Salva de Prata em comemoração aos 100 (cem) anos do Hospital do Coração - HCor (Associação do Sanatório Sírio).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela Legalidade com apresentação de substitutivo.

Segundo a justificativa o HCor atendeu seu primeiro paciente em 1976 e desde então cresceu de forma significativa, ampliando sua estrutura e sua atuação para outras especialidades como: ortopedia, oncologia, neurologia, medicina diagnóstica e outras, sempre pautada pelo pioneirismo tecnológico e desenvolvimento de novas técnicas da medicina, como o desenvolvimento da Operação de Jatene. Ao longo desse desenvolvimento, manteve os valores e compromissos de suas fundadoras, através da continuidade e ampliação do trabalho, com as gerações posteriores das senhoras da comunidade árabe no Brasil. O Hospital contribuiu através do atendimento social das pessoas que não possuíam acesso ao sistema público de saúde; do atendimento aos pacientes do extinto INAMPS; e, atualmente, contribui para o sistema único de saúde- SUS, como um dos seis hospitais de excelência que fazem parte do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS - PROADI-SUS.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis (PT)

Claudinho de Souza (PSDB)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Janaína Lima (NOVO)

Zé Turin (PHS)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adriana Ramalho (PSDB)

Fernando Holiday (DEM)

Isac Felix (PR)

Ota (PSB)

Rute Costa (PSD)

Ricardo Nunes (MDB)
Soninha Francine (PPS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/07/2018, p. 77

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.